



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraiche Gesser, localizada no bairro Dom Bosco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

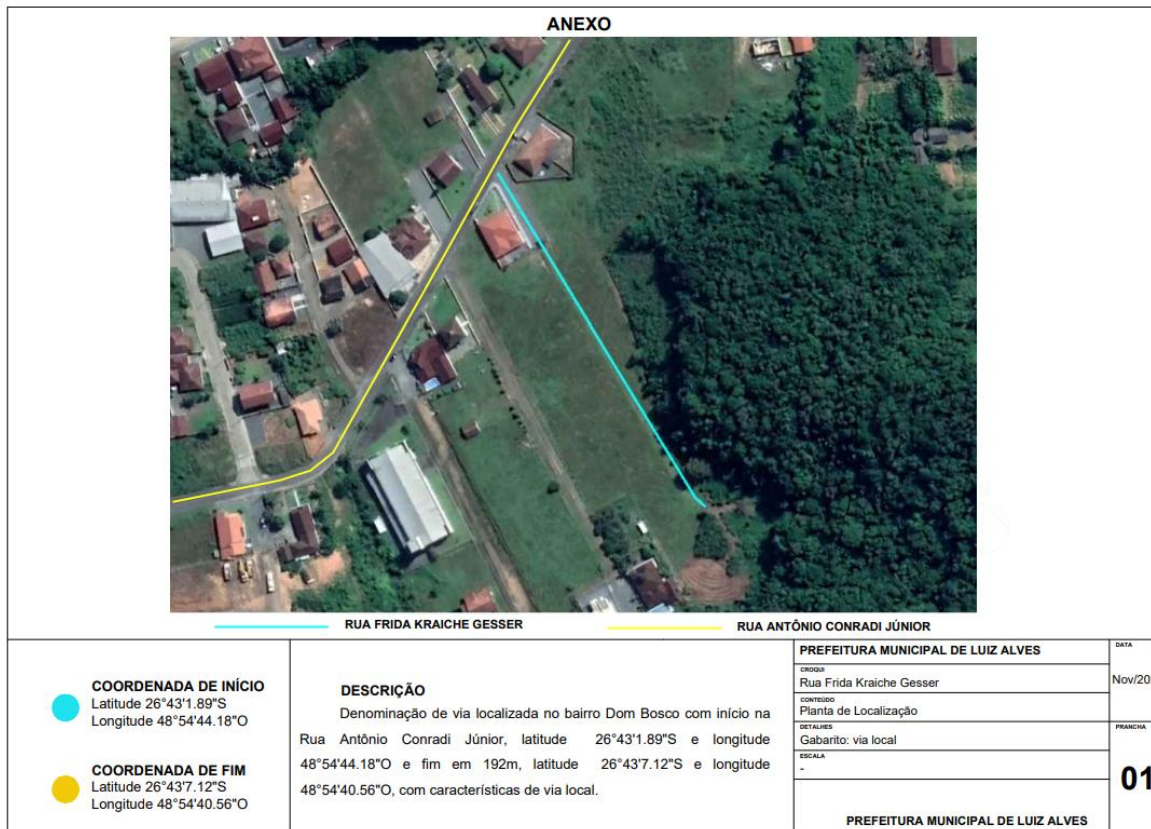
Art. 1º Fica denominada de “Rua Frida Kraiche Gesser” a via pública localizada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Antônio Conradi Júnior, latitude 26°43’1.89”S e longitude 48°54’44.18”O e término na latitude 26°43’7.12”S e longitude 48°54’40.56”O, com extensão de 192 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRIDA KRAICHE GESSER

CPF SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1995 4 00014 586 0000603 70

SEXO Feminino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 76 anos

NATURALIDADE Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Francisco Kraiche e Anna Kraiche - Salto, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezoito de junho de mil novecentos e noventa e cinco - 03:00 DIA 18 MÊS 06 ANO 1995

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital HOSCOLA, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE Edema Agudo do Pulmão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Católico de Luiz Alves DECLARANTE AMBROSIO CONRADI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Gilberto Silva de CRM nº Não consta no termo

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM Registro de óbito efetuado em: 19/06/1995.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivanía de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Digitado por: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivanía de Paz
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização isento (GLY14984-2PK2)
Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GLY14984-2PK2

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 24 de novembro de 2022

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE:25875795034

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivanía de Paz

Assinado de forma digital por RUI
BARBOSA JOSÉ DUARTE:25875795034
Dados: 2022.11.24 12:08:20 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ___/2022, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraiche Gesser, localizada no bairro Dom Bosco*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada no bairro Dom Bosco, devidamente identificada no artigo 1º desta propositiva, como “Rua Frida Kraiche Gesser”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a uma antiga moradora da localidade, falecida no ano de 1995.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 305/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 28 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2022, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraiche Gesser, localizada no bairro Dom Bosco*”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC*